



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 043/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E SECRETARIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 – SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13xxx912 – SSP/MG, CPF nº 097.xxx.xxx-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **SECRETARIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.302.434/0001-65, com sede na Rua C-158, Qd. 267, Lt. 17/19, nº 284, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.255-150, representada pelo sócio administrador **Wagner Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 44xxx62 – DGPC/GO e do CPF nº 957.xxx.xxx-53, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 012/2023, conforme Processo SEI nº 202300058000430, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que houve a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (56941924), a qual originou o aumento dos salários e benefícios da mão de obra;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 124/2024 (58875786).

Considerando os cálculos realizados pela Gerência e Coordenação gestoras do contrato, ratificados pela Gerência Financeira conforme Despacho nº 73/2024 (58699824).

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023, em razão do aumento dos salários e benefícios da mão-de-obra decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Em razão da repactuação do Contrato, o **valor mensal** do “Lote 1 – Serviços Continuados” será de **R\$ 251.252,47 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** e o **valor unitário** do “Lote 1 – Serviços Eventuais” será de **R\$ 237,67 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, tendo a Gerência Financeira validado os cálculos, como também provisionado a despesa, retroagindo a janeiro de 2024, através do Despacho nº 73/2024 – OVG/CSG (58699824) e Despacho nº 372/2024 – OVG/DIAF (58725810). No que tange aos serviços eventuais do “Lote 2 – serviços eventuais (Natal do Bem)”, a Contratada manifestou pela não aplicação do reajuste, conforme e-mail (58646017).

Assim, as tabelas da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, ficam estruturadas com os novos valores apresentados abaixo e o *caput* da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passa a ter nova redação, com a inclusão do parágrafo quarto, a seguir:

#### “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

#### 2. DOS SERVIÇOS E SEUS VALORES

##### LOTE 01 - SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA

ITEM	ENDEREÇOS	DESCRIÇÃO DOS POSTOS	POSTOS	PROFIS:
		Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo	1	C
*1	Sede OVG – Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO (área 5.000 m²).	Vigilância desarmada diurna, 44 horas/semanais, de segunda a sexta-feira	1	C
		Vigilância desarmada 12 horas diurnas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos	1	C
2	Gerência do Programa Universitário do Bem (GPROBEM) – Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central, Goiânia/GO	Vigilância desarmada diurna, 44 horas/semanais, de segunda a sexta-feira	1	C
		Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo	1	C
3	Casa do Interior de Goiás (CIGO) - Rua R-3 nº 120, Setor Oeste, Goiânia – GO (área 3.250 m²)	Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo	1	C

4	Centro de Idosos Vila Vida (CIVV) - Rua 267 esq. c/ Rua 270 – A, Setor Coimbra, Goiânia – GO (área 5.893 m²).	Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo	1	C
5	Centro de Idosos Sagrada Família (CISF) - Alameda do Contorno nº 3038, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO (área 21.287 m²).	Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12 horas diurnas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos	1 1	C C
*6	Centro da Juventude Tecendo o Futuro (CJTF) - Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO (área 9.342 m²).	Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12 horas diurnas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos	1 1	C C
7	Espaço Bem Viver I (EBV-I) – Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO (área 4.568 m²).	Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12 horas diurnas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos	1 1	C C
8	Espaço Bem Viver II (EBV-II) - Av. Contorno esq. c/ Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – GO (área 7.352 m²).	Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12 horas diurnas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos	1 1	C C
9	Gerência do Banco de Alimentos (GBA) (Complexo CEASA) – Alameda dos Ciprestes S/N, Sítio de Recreio Ipê, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia – Go (área 1.092 m²)	Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12 horas diurnas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos	1 1	C C
10	Coordenação de Almoarifado e Estoque (CAE) - Galpão I – Rua Paraíso esq. c/ Rua Antônio Fidelis, Quadra S 24, Lotes 01 ao 08, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO (área 3.870 m²).	Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12 horas diurnas para sábados, domingos, feriados e pontos facultativos	1 1	C C
11	Coordenação de Almoarifado e Estoque (CAE) - Galpão II - Avenida Ville e Rua MDV-31, Qd. 63, Lt. 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-535. (área total de 1.255,91m²)	Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo	1 1	C C
*12	Gerência de Benefícios Sociais (GBS) / Gerência de Produção Social (GPROS) - Rua Benjamin Constant, nº 239, Setor Campinas, Goiânia/GO	Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo	1 1	C C
*13	Gerência do Restaurante do Bem (GRB) – Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central, Goiânia/GO	Vigilância desarmada 12x36 horas diurnas de segunda a domingo Vigilância desarmada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo	1 1	C C
				<b>VALOR TOTA</b>

\*Considerando os TA's nº 063/2023 e nº 155/2023.

**LOTE 01 - SERVIÇOS EVENTUAIS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA EVENTOS COMUNS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço eventual de vigilância desarmada - 12 horas - diurno	UNIDADE	600	R\$ 237,67	R\$ 142.602,00
Serviço eventual de vigilância desarmada - 12 horas - noturno	UNIDADE	600	R\$ 237,67	R\$ 142.602,00

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total mensal referente ao Lote 1 de até R\$ 251.252,47 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e, eventualmente, sempre que necessário, o valor de R\$ 237,67 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), por posto de vigilância desarmada, 12 (doze) horas diurno ou 12 (doze) horas noturno, no limite de 600 (seiscentas) diárias para cada (diurno/noturno). No que tange ao Lote 2 - serviços eventuais (específico Natal do Bem), não haverá aplicação de reajuste, permanecendo o mesmo valor do Contrato originário.

(...)

**Parágrafo quarto:** O valor devidamente apurado em razão do reequilíbrio econômico, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, incidirá a partir de 1º de janeiro de 2024.”

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

**Wagner Pereira da Silva**  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

GOIÂNIA, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 16/04/2024, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 16/04/2024, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58879234** e o código CRC **F4B42E6B**.

ASSESSORIA JURÍDICA  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058000430



SEI 58879234